

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

**GOVERNO DE
GOIÁS**

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

**RELATÓRIO N° 003/2015
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE GOIÂNIA**

Goiânia, Dezembro de 2015

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Secretário de Estado da Saúde

Leonardo Moura Vilela

Superintendente de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES

Maria Christina de Azeredo Costa Reis

Gerência de Fiscalização dos Contratos de Gestão- GEFIC

Natal de Castro

Equipe COMACG/SES

Ana Livia Soares Teixeira Bahia – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Bruna Vieira Campos – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Maria Caroline de Souza Rodrigues – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Thaís de Oliveira Mesquita – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

Elaboração

Mônica Miranda Carvalho – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

1. Identificação do Contrato de Gestão, da Organização Social e Unidade de Saúde

1.1. Contrato de Gestão nº 064/2012 e demais Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES e o Instituto de Gestão em Saúde – GERIR, para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO.

1.2. Organização Social

Instituto de Gestão em Saúde – IGES / GERIR

Rua 89 Qd. F-29 Lt. 58 s/n Setor Sul

74.093-140 Goiânia – GO

CNPJ: 14.963.977/0001-19

1.3. Unidade de Saúde

Hospital de Urgências de Goiânia – HUGO

Avenida 31 de março s/nº, Setor Pedro Ludovico.

74.820-200 – Goiânia – GO

CNES: 2338262

Diretor Geral: **Ciro Ricardo Pires de Castro**

1.4. Período monitorado

De 01/01/2015 a 30/06/2015.

2. METODOLOGIA

O monitoramento da execução do Contrato de Gestão pela COMACG é de periodicidade semestral e consiste na verificação dos compromissos assumidos pelas organizações sociais nas diversas cláusulas contratuais e o cumprimento das metas e indicadores de desempenho.

**Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão**

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG realizou visita à Unidade, oportunidade em que foi feita reunião com os representantes da Organização Social, solicitado documentos relativos aos dados mencionados neste Relatório e vistoria no hospital e serviços, aplicando o roteiro de monitoramento da execução do Contrato de Gestão.

O presente relatório vêm atender ao anexo da Portaria nº 404/2012-GAB/SES GO, que instituiu a sistemática de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão, celebrados entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES/GO e Organizações Sociais contratadas para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, nas Unidades Assistenciais de Saúde da Rede Própria do Estado de Goiás.

Como pontua o anexo supramencionado, o monitoramento da execução do Contrato de Gestão deve ser entendido como “parte do processo avaliativo que envolve coleta, processamento e análise sistemática e periódica de informações e indicadores de saúde selecionados com o objetivo de observar se as atividades e ações estão sendo executadas conforme o planejado e estão tendo os resultados esperados.” Deverá ter como referencial as obrigações assumidas pela Contratante e pela Contratada, em relação às metas de produção de serviços e os indicadores de desempenho e qualidade estabelecidos para o gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em Unidades Assistenciais da Rede Própria do Estado de Goiás.

Destaca ainda que o monitoramento da gestão de equipamentos de saúde é de responsabilidade da Gerência de Engenharia Clínica – GEC/SUNAS/SES, e a análise e fiscalização da prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros é de responsabilidade da Agência Goiana de Regulação/AGR, com a produção de relatórios específicos.

3. ROTEIRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

a) Obrigações da contratante:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Adequada estrutura física		X		1
Recursos financeiros	X			
Materiais permanentes	X			

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Equipamentos	X			
Instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.	X			

Obs: A unidade atualmente passa por reforma em diversos setores para melhoria das instalações.

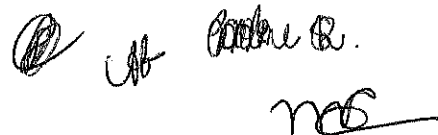
b) Obrigações da Contratada:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Alimentação dos Sistemas de Informação do SUS	X			
Contratação de serviço de Anestesiologia	X			
Alimentação do SIA/SUS e SIH/SUS	X			
Registro atualizado dos atendimentos realizados na Unidade				
Documentos de Regularidade Fiscal	X			
Licenças e alvarás atualizados		X		
Registro de dados dos usuários atendidos	X			
Notificação de queixas técnicas e eventos adversos	X			
Pesquisa de Satisfação do Usuário na alta hospitalar	X			
Atendimento a sugestões, queixas e reclamações de usuários	X			
Serviço de Atendimento ao Usuário	X			
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	X			
Núcleo de Manutenção Geral	X			
Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos	X			
Regulamento de Recursos Humanos publicados	X			
Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros publicados	X			
Regulamento de Aquisição de bens e serviços publicados	X			
Segurança patrimonial e pessoal na Unidade	X			
% de recursos públicos repassados com folha de pagamento	X			
Programa de Capacitação de RH	X			

Obs.: A Unidade não possui Alvará Sanitário e o Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar está em andamento.

c) Da Prestação de Contas:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Comparativo de metas propostas e resultados alcançados	X			
Demonstrativos financeiros: receitas e despesas realizadas	X			
a) Relatórios Contábeis e Financeiros	X			
b) Relatórios de cumprimento de metas	X			



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

c) Relatórios referentes aos indicados de desempenho e qualidade	x			
d) Relatório de custos	x			
e) Censo de origem dos usuários atendidos	x			
f) Pesquisa de satisfação de usuários e acompanhantes	x			
h) Relatório sobre os bens constantes do Termo de Permissão de Uso	x			

d) Princípios e diretrizes do SUS:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
Atendimento exclusivo aos usuários SUS	x			
α) Universalidade de acesso aos serviços de saúde prestados x regulação	x			
β) Integralidade da assistência x capacidade instalada	x			
γ) Política Nacional de Humanização: acolhimento com classificação de risco	x			
δ) Resolubilidade do serviço ofertado ao usuário do SUS	x			
ε) Índices de satisfação dos usuários	x			
φ) Gestão baseada em sistema de metas e indicadores de desempenho e qualidade	x			
γ) Habilitação de novos serviços no Ministério da Saúde	x			
η) Certificação da qualidade em saúde		x		

e) Direitos do usuário:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
3.2.1 Manter atualizado o prontuário médico dos usuários e o arquivo médico, considerando os prazos previstos em lei.	x			
3.2.2 Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação.	x			
3.2.3 Permitir a visita ao usuário internado, diariamente, conforme diretrizes da Política Nacional de Humanização –	x			

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

PNH.				
3.2.4 Esclarecer aos usuários sobre seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos.	x			
3.2.5 Respeitar a decisão do usuário ao consentir ou recusar prestação de serviços de saúde, salvo nos casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.	x			
3.2.6 Garantir a confidencialidade dos dados e informações relativas aos usuários.	x			
3.2.7 Assegurar aos usuários o direito de serem assistidos religiosa e espiritualmente por ministro de qualquer culto religioso.	x			
3.2.8 Assegurar a presença de um acompanhante, em tempo integral, na Unidade, nas internações de crianças, adolescentes, gestantes e idosos.	x			
3.2.9 Garantir atendimento indiferenciado aos usuários, exceto nos casos previstos em lei.	x			

f) Relatório de alta hospitalar:

ITEM DO CONTRATO	SITUAÇÃO			
	SIM	NÃO	Ñ se aplica	OBS.
a) Nome do usuário.	x			
b) Nome da Unidade.	x			
c) Motivo da internação (CID-10).	x			
d) Data de admissão e data da alta.	x			
e) Procedimentos realizados e tipo de órtese, prótese e/ou materiais empregados, quando for o caso.	x			
f) Diagnóstico principal de alta e diagnóstico secundário de alta.	x			
g) O cabeçalho do documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "Esta conta deverá ser paga com recursos públicos".	x			
h) Ciência do usuário, ou de seus representantes legais, na segunda via no informe de alta hospitalar.	x			

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

i) Informe hospitalar arquivado no prontuário do usuário, observando-se as exceções previstas em lei.	x			
---	---	--	--	--

g) Comissões obrigatórias e assessoras

Comissões Obrigatórias	Situação			
	Sim	Não	Ñ se aplica	OBS
Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	x			
Comissão de Ética Médica e de Enfermagem	x			
Comissão de Verificação de Óbitos	x			
Comissão de Análise e Revisão de Prontuários	x			
Comissão Multidisciplinar de Bioética		x		
Comissão de Avaliação de Uso e Reuso de Materiais de Uso Único	x			
Comissão Intra - Hospitalar de Hemoterapia	x			
Comissão de Nutrição Enteral e Parenteral	x			
Comissão de Padronização de Materiais, Medicamentos e Equipamentos	x			
Comissão de Ensino e Pesquisa	x			
Comissão de Residência Médica	x			
Comissão de Residência Multiprofissional	x			
Comissão de Gerenciamento de Riscos	x			
Comissão de Gerenciamento de Resíduos	x			
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	x			
Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante	x			

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4. RESULTADOS DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 – GERIR/GERIR

O HUGO presta atendimento de alta e média complexidade em Urgência e Emergência, Clínica Cirúrgica e Clínica Médica, regulados pelos complexos Reguladores Estadual/Municipal, sendo referência para a Região Metropolitana de Goiânia e todo Estado, com funcionamento 24 horas ininterruptamente. Realiza cirurgias gerais, buco-maxilo-facial e ortopédicas, cirurgias vascular, neurológicas, cardiológicas.

4.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE – SES/GO

Conforme previsto na Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, no item 3.2.1, a Secretaria Estadual de Saúde se compromete a:

*“3.2.1. Disponibilizar à **CONTRATADA** adequada estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.”*

São obrigações consideradas como de apoio necessário e indispensável para a execução deste Contrato de Gestão: estrutura física, recursos financeiros, materiais permanentes, equipamentos e instrumentos para a organização, administração e gerenciamento da Unidade.

4.1.2 – RECURSOS FINANCEIROS

O repasse dos recursos financeiros previstos no Contrato de Gestão são realizados com regularidade entre a data de previsão e sua efetiva transferência para a Organização Social.

4.1.3 – INSTRUMENTOS PARA A ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA UNIDADE

A GERIR mantém as seguintes ferramentas e instrumentos para a gestão da Unidade, como:

- Sistema de Gestão Hospitalar da Qualidade, denominado *Wareline*.
- Setor da farmácia abastecido e com Sistema de Controle de Materiais e Medicamentos. As

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

medicações são liberadas para os postos de enfermagem através de kits individuais.

- Sistema de Arquivo Médico Hospitalar (SAME): os prontuários são digitalizados, porém, sem assinaturas eletrônicas.
- Núcleo de Segurança do Paciente é ativo e tem como objetivo estruturar e planejar ações da melhoria na qualidade de assistência ao paciente, minimizando riscos decorrentes do erro de assistência.

4.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – GERIR /HUGO

4.2.1 – ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DO SUS

A alimentação dos Sistemas de Informação de Saúde do SUS é realizada pelo Núcleo Hospitalar de Epidemiologia. O Setor de Faturamento é responsável pela manutenção dos dados nos Sistemas de Informação Ambulatorial e de Informação Hospitalar – SIA/SUS e SIH/SUS.

4.2.2 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

A Contratação de serviço de anesthesiologia é realizada pela Central Independente de Anesthesiologia Ltda;

Os serviços de limpeza, vigilância, segurança patrimonial, nutrição são oferecidos por empresas terceirizadas.

4.2.3 – DOCUMENTOS DE REGULARIDADE FISCAL, LICENÇAS E ALVARÁS

A Unidade não possui Alvará Sanitário e o Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros Militar está em andamento.

4.2.4 – PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO NA ALTA HOSPITALAR

A pesquisa de satisfação do cliente, acontece quando o paciente recebe alta e é feita pesquisa de satisfação em um totem, situado na portaria e outra no terceiro andar onde o mesmo responde um formulário digital no qual ele pode se identificar ou não.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4.2.5 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO – SAU (ATENDIMENTO A SUGESTÕES, QUEIXAS E RECLAMAÇÕES DE USUÁRIOS)

O Hospital conta com o serviço de Ouvidoria Descentralizada – Sistema Ouvidoria do Ministério da Saúde – SUS, que inclui, encaminha, recebe e responde as manifestações dos usuários, sugestões, queixas e reclamações obedecendo aos prazos e teor estabelecidos na Portaria nº 8/MS, de 25 de maio de 2007.

A unidade possui também uma ouvidoria ativa, realizando pesquisa de satisfação do cliente e acompanhantes, nos leitos de internação, todos os dias.

4.2.6– REGISTRO DE ENCAMINHAMENTOS DE USUÁRIOS REALIZADOS

O HUGO dispõe de um Núcleo Interno de Regulação – NIR que faz a interlocução junto à Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia. Este Núcleo realiza o controle e registro de encaminhamentos de usuários realizados pela Unidade para outras Unidades ou Serviços de Saúde, pelo Sistema de Informação de Regulação – SISREG.

4.2.7– NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA

O Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – NHE do Hospital realiza ações de controle, notificações e investigação de agravos a saúde.

4.2.8 – NÚCLEOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

O HUGO dispõe de Coordenação de Manutenção Geral atuante que coordena os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos realizada por empresas especializadas e contratadas para este fim.

4.2.9 – NÚCLEOS DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E RESÍDUOS

O Serviço de Gerenciamento de Riscos e Resíduos – SGRR está em funcionamento, com Plano de Gerenciamento de Risco e Resíduos atualizados de acordo com a RDC 306/2004 de 07 de

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Dezembro de 2004.

4.2.10 – REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PUBLICADO

Encontra-se elaborado pela GERIR o Regulamento de Recursos Humanos e publicado no site <http://gerir.org.br/transparencia-hugo/>.

4.2.11 – REGULAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PUBLICADO

O Regulamento de Aplicação de Recursos Financeiros encontra-se em <http://gerir.org.br/transparencia-hugo/>.

4.2.12 – REGULAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PUBLICADO

O Regulamento de Aquisição de bens e serviços Segue em <http://gerir.org.br/transparencia-hugo/>.

4.2.13 – PERCENTUAL DE SERVIDORES EFETIVOS DA SES NA UNIDADE

No período monitorado, o hospital apresentou em seu quadro de funcionários, 724 servidores celetistas e 733 servidores estatutários, com índice de 50,3% de servidores estatutários.

4.2.14 – PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RH E DE SAÚDE

O Programa de Capacitação de RH do Hospital é responsável pelas capacitações, treinamentos, cursos e eventos realizados. No Anexo II, constam as atividades realizadas no período monitorado.

4.2.15 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em cumprimento ao que estabelece o Art. 2º, da Lei nº 17.268, de 04/02/2011, “*Compete à AGR, no âmbito das competências do Estado de Goiás e no cumprimento do disposto no § 5º do*

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

art. 136 da Constituição Estadual:

XXIV – promover a regulação, o controle e a fiscalização dos contratos de concessão, permissão, autorização, parceria público-privada, contrato de gestão com organização social (OS) e termo de parceria com organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP), inclusive da prestação do serviço público por estas realizados.”, a prestação de contas dos recursos financeiros repassados à GERIR para execução do Contrato de Gestão tem sido regularmente encaminhada à AGR.

4.2.16 – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DO SUS

O HUGO presta 100% de atendimento exclusivo aos pacientes do SUS, sendo um hospital de referência na região em assistência médica e hospitalar, de emergência e de urgência.

4.2.17 – DIREITOS DO USUÁRIO

Dentre os itens que constituem os “direitos dos usuários” no Contrato de Gestão, os princípios básicos de cidadania, a Organização Social GERIR vem cumprindo regularmente com: direito a visita de pacientes internados diariamente, atualização de prontuário e sua confidencialidade; presença regular de acompanhantes para criança, adolescentes, gestantes e idosos; consentimento ou recusa na prestação dos serviços de saúde estão sendo cumpridos com rigor; assistência religiosa e espiritual por ministro de qualquer culto religioso.

4.2.18 – RELATÓRIO DE ALTA HOSPITALAR

O relatório de Alta Hospitalar é preenchido e entregue ao paciente no momento da alta hospitalar.

4.2.19- COMISSÃO DE ENSINO E PESQUISA: POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE DO SUS

O HUGO mantém campo de estágio para residência, pós-graduação, multiprofissional na unidade conforme:

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Campo de Estágio para cursos Profissionalizantes (x) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos Tecnológicos (x) Sim () Não
- Campo de Estágio para cursos de Graduação (x) Sim () Não
- Internato (x) Sim () Não
- Viabiliza a realização de pesquisas na unidade (x) Sim () Não

5. PLANOS DE METAS DE PRODUÇÃO E INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE

5.1 - METAS DE PRODUÇÃO

QUADRO I – DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DE METAS DE PRODUÇÃO DE INTERNAÇÕES GERAIS UTI ADULTO DO HUGO NO PERÍODO DE JANEIRO/2015 A JUNHO 2015:

<u>Leito/ Especialidade</u>	<u>Capacidade Instalada: nº de leitos</u>	<u>Leitos/Dia</u>	<u>Meta Alcançadas</u>						<u>Meta Contratada</u>	<u>Meta Alcançada</u>
			<u>Jan</u>	<u>Fev</u>	<u>Mar</u>	<u>Abr</u>	<u>Mai</u>	<u>Jun</u>	<u>Jan a Jun</u>	<u>Jan a Jun</u>
Enfermarias	32	960	378	317	309	362	255	311	1.482	1.932 - 130%
Reanimação Trauma	10	300	2.361	2.971	2.895	2.830	4.321	3.650	12.960	19.028 - 146%
Internação Clínica Médica	50	1.500	184	165	161	177	178	162	1.014	1.027 - 101%
Internação Clínica Cirúrgica	127	3.810	240	212	236	202	210	196	3.426	1.296 - 37,8%
Traumatologia	100	3.000	422	424	362	404	426	374	2.700	2.412 - 89,3%
UTI	57	1.710	140	130	138	134	140	127	840	809 - 96%
Hemodiálise	1	30	188	188	188	186	188	240	144	1.178 - 818,5%

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

QUADRO II – DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DE METAS DE PRODUÇÃO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA DO HUGO EM ATENDIMENTO AMBULATORIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO/2015 A JUNHO/2015:

PROCEDIMENTO	Meta Alcançada						Meta Contratada	Meta Alcançada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jan a Jun	Jan a Jun
Urgência/Emergência	2.806	2.464	3.493	3.218	3.163	3.285	21.000	18.429 - 87%

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO, COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES, 2015.

QUADRO III – DEMONSTRATIVO DE METAS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, SADT, ATOS MULTIDISCIPLINARES E RESULTADOS APRESENTADOS PELO HUGO NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2015 A JUNHO DE 2015:

PROCEDIMENTO	Meta Alcançada						Meta Contratada	Meta Alcançada
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jan a Jun	Jan a Jun
Procedimentos Cirúrgicos	1.194	1.048	1.211	1.194	1.145	1.247	5.760	7.039 122%
Atendimento Ambulatorial Especializado– retorno de internação nas clínicas médica e cirúrgica.	2.446	2.558	3.065	2.605	13.433	16.302	9.000	40.409 448,9%
Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico-SADT	43.865	40.787	40.676	43.849	45.700	39.438	184.560	254.315 137,7%
Atos Multidisciplinares	191.873	183.957	210.808	191.873	203.742	202.065	568.800	1.184,318 208%

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO– COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES, 2015.

5.2. INDICADORES DE DESEMPENHO DE QUALIDADE

QUADRO IV – DEMONSTRATIVOS RESULTADOS DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE APRESENTADOS PELO HUGO NO PERÍODO DE

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

JANEIRO A JUNHO DE 2015:

<u>Indicador</u>		<u>Meta Contratada</u>	<u>Meta Alcançada</u>	<u>Nota</u>
1. Taxa de ocupação hospitalar	Enfermarias/Reanimação Trauma/ Internação Clínica e Cirúrgica/Traumatologia/UTI/Hemodiálise	90%	97,7%	10
2. Média de permanência hospitalar por setor de internação	Enfermaria	3,5 dias	3 dias	10
	Reanimação Trauma	3h	2h	10
	Internação Clínica	8 dias	9 dias	9
	Internação Cirúrgica	6 dias	8 dias	8
	Traumatologia	6 dias	7 dias	9
	UTI	11 dias	12 dias	10
	Hemodiálise	3h	4h	8
3. Densidade de Incidência de IRAS	UTI I	34,28%	11,08%	10
	UTI II	26,32%	12,12%	10
	UTI III	31,22%	28,5%	10
	UTI IV	21,02%	19,69%	10
	Traumatologia	5,43%	3,54%	10
	Clínica Cirúrgica	8,64%	8,13%	10
	Clínica Médica	14,96%	10,42%	10
4. Taxa de Mortalidade Global		4,72%	6,30%	8
5. Razão de evolução da Produção e Faturamento do HUGO		>1	0,91	9
6. Índice de Resultado Financeiro		>1	0,84	9
7. Índice de Satisfação da Clientela		> 80%	59%	7

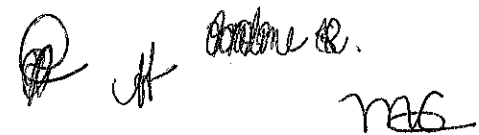
Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO – COMFIC/GEFIC/SCGAES/SES 2015.

5.3. DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS DE CÁLCULO DOS INDICADORES:

A) TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR POE SETOR DE INTERNAÇÃO:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês}}{\text{Total de leitos operacionais/dia do período}} \times 100$

Total de leitos operacionais/dia do período



*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

B) MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR POR SETOR DE INTERNAÇÃO:

Taxa: $\frac{\text{Total de pacientes/dia no período de 1 mês} \times 100}{\text{Total de pacientes saídos do mesmo período}}$

C) TAXA DE DENSIDADE DE INCIDÊNCIA DE INFECÇÃO RELACIONADA À ASSISTÊNCIA À SAÚDE POR SETOR DE INTERNAÇÃO:

Taxa = $\frac{\text{N}^\circ \text{ de IRAS no Setor}}{\text{Total de Paciente- dia/Setor}} \times 1000$

D) TAXA DE MORTALIDADE GLOBAL:

Taxa MG: $\frac{\text{Total de óbitos ocorridos no período} \times 100}{\text{Total de saídas no mesmo período}} = 10\%$

E) ÍNDICE DE RESULTADO FINANCEIRO:

IRS: $\frac{\text{Receita total no período Janeiro/15 a Junho/15}}{\text{Despesa total no mesmo período Janeiro/15 a Jun/15}}$

F) RAZÃO DE EVOLUÇÃO DA PRODUÇÃO E FATURAMENTO DO HUGO:

Razão = $\frac{\sum \text{Janeiro/15 a Junho/15}}{\sum \text{Janeiro/14 a Junho/14}} \times 100$

Razão de Evolução do Faturamento do HUGO = 0,91

G) SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

A avaliação será feita semestralmente e obedecerá aos seguintes critérios:

- Análise dos Resultados de Metas Estabelecidas
- Análise dos Indicadores de Desempenho
- Análise dos Indicadores de Qualidade
- Análise dos Relatórios e dos Quadros da Ouvidoria
- Monitoramento da Produção e Faturamento

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

- Para cada uma das metas que compõem os indicadores acima será atribuída uma nota variando de 0 a 10, em função do grau de consecução da meta acordada. Para tanto será observada a escala constante da tabela abaixo:

RESULTADO OBTIDO DA META	NOTA ATRIBUÍDA A META
>90% até 100%	10
> 80% até 89%	9
> 70% até 79%	8
> 60% até 69%	7
> 50% até 59%	6
> 40% até 49%	5
> 30% até 39%	4
> 20% até 29%	3
> 10% até 19%	2
> 05% até 09%	1
< 05%	ZERO

Cada um dos Indicadores de Desempenho receberá um peso específico, variando de 1 a 4, em função da sua importância relativa no contexto da sistemática de avaliação, conforme a seguinte distribuição:

INDICADOR	PESO
IN1- Cumprimento das Metas Estabelecidas	4
IN2 - Indicadores de Desempenho	2
IN3 - Indicadores de Qualidade	2
IN4 - Produção e Faturamento	2

Memória do cálculo:

	DESCRIÇÃO DOS INDICADORES				
	Meta	Nota	Média	Peso	TOTAL
			(a)	(b)	(c) = (a) x (b)
1				4	
2				2	
3				2	

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*
Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

4				2	
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES					
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = Σ (c)/10					

PONTUAÇÃO GLOBAL – CONCEITO – VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL

PONTUAÇÃO GLOBAL	CONCEITO	VALOR A RECEBER DO VARIÁVEL
9,0 a 10,0 pontos	A – MUITO BOM	100%
7,1 a 8,9 pontos	B – BOM	80%
6,1 a 7,0 pontos	C – REGULAR	60%
5,0 a 6,0 pontos	D – RUIM	30%
< 5,0	E - INSUFICIENTE	ZERO

6. PONTUAÇÃO DOS RESULTADOS APRESENTADOS:

De acordo com a sistemática de monitoramento e avaliação instituída pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, os resultados apresentados pelo HUGO obtiveram a seguinte pontuação:

**QUADRO IV – DEMONSTRATIVO DA PRODUÇÃO DOS RESULTADOS
OBTIDOS PELO HUGO NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2015:**

<u>Meta</u>		<u>Nota</u>	<u>Média</u> (a)	<u>Peso</u> (b)	<u>Total</u> (c) = (a) x (b)	
1. Análise dos Resultados de Cumprimento de Metas de Produção	Meta de Internação	Enfermarias	10	align="center">9,41	align="center">4	align="center">37,64
		Reanimação	10			
		UTI	10			
		Traumatologia	4			
		Clínica Cirúrgica	9			
		Clínica Médica	10			
		Hemodiálise	10			
	Meta de Procedimentos Cirúrgicos	10				
	Meta de Atendimento Ambulatorial	10				
	Meta de SADT	10				
Meta de urgência e emergência	10					
Meta de atos multidisciplinares	10					
2. Análise dos Indicadores de Desempenho	Taxa de Ocupação Hospitalar	Enfermarias/Reanimação	10	align="center">9,5	align="center">2	align="center">19
		Trauma/ Internação				
		Clínica e Cirúrgica /				

*Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão*

Rua: SC- 1, N° 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270

E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

		Traumatologia / UTI / Hemodiálise				
	Média de Permanência Hospitalar	Enfermaria	10			
		Reanimação Trauma	10			
		Internação Clínica	9			
		Internação Cirúrgica	8			
		Traumatologia	9			
		UTI	10			
		Hemodiálise	8			
	Densidade de incidências de infecção relacionada à assistência à saúde	UTI I	10			
		UTI II	10			
		UTI III	10			
		UTI IV	10			
		Traumatologia	10			
		Clínica Cirúrgica	10			
		Clínica Médica	10			
		Taxa de Mortalidade Global	8			
3. Análise dos Indicadores de Qualidade		Índice de Resultado Financeiro	9	8	2	16
		Índice de Satisfação da Clientela	7			
4. Produção e Faturamento			9	9	2	18
TOTAL DE PONTOS DOS INDICADORES						90,64
NOTA GLOBAL DA AVALIAÇÃO = $\Sigma(c)/10 =$						9,0

Fonte: Monitoramento mensal de metas de produção/HUGO- COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES 2015.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Todos os dados mencionados foram apresentados pelo hospital (conforme cópias anexas) e sistematizados neste Relatório os quais demonstram que a Organização Social GERIR vem cumprindo satisfatoriamente, com algumas exceções, as obrigações assumidas no Contrato de Gestão nº 064/2012 e Aditivos, no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HUGO, tendo atingido a nota global de **9,0** que corresponde ao conceito **"Muito Bom"**, de acordo com a

Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde
Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão
 Rua: SC- 1, Nº 299, Sala 099, Parque Santa Cruz, Goiânia-GO, CEP: 74.860-270
 E-mail: gefic.ses@gmail.com Telefone: (62) 3201-3808

Sistemática de Avaliação de Desempenho Institucional estabelecida pela Portaria nº 404/2012-GAB/SES.

Aponta-se a retomada do estudo sobre o Plano de Metas de Produção do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 064/2012, para revisão e proposição de novas metas de produção, onde nota-se a diminuição no número de internações e alta a média de permanência na Clínica Cirúrgica.

A pesquisa de Satisfação do Usuário está baixo, apresentando um percentual de 59%. O Núcleo de Qualidade do HUGO está avaliando o uso dos terminais eletrônicos, pois já detectaram dificuldades no uso desses equipamentos, e a proposta inicial é retomar os impressos.

Goiânia, 16 de Dezembro de 2015.

COMACG/SES

REPRESENTANTE	UNIDADE	ASSINATURA
Ana Livia Soares Teixeira Bahia	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Ana Livia Soares Teixeira Bahia
Bruna Vieira Campos	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Bruna Vieira Campos
Maria Caroline de S. Rodrigues	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Maria Caroline de Souza Rodrigues
Mônica Miranda Carvalho	COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	Mônica Miranda Carvalho
Thaís de Oliveira Mesquita	COES/GEFIC/SCAGES/SES	Licença Maternidade